Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaebambiental.sp.gov.br
TI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) solução completa de painel de LED Indoor Full Color, destinada à instalação definitiva no Centro de Controle Operacional - CCO do SAAEB Ambiental, incluindo estrutura, processadora/controladora de vídeo, cabeamentos e acessórios, instalação, configuração, calibração, treinamento, garantia e assistência técnica.

2. DA JUSTIFICATIVA

O CCO necessita de uma superfície visual integrada para acompanhamento simultâneo de dashboards, mapas, sistemas supervisórios, indicadores, imagens de câmeras, alarmes e demais informações operacionais. A solução de painel de LED modular permitirá substituir a fragmentação visual de múltiplas telas por uma área contínua, ampliando a legibilidade, a organização das informações e o apoio à tomada de decisão.

A aquisição de solução completa, fornecida e instalada por uma única contratada, reduz riscos de incompatibilidade entre módulos, controladora, estrutura e cabeamentos, além de concentrar a responsabilidade pela instalação, configuração e garantia.

3. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação municipal aplicável e o procedimento interno do SAAEB. O critério de seleção será o menor preço global entre as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas e condições deste Termo de Referência.

4. DO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Solução completa de painel de LED Indoor Full Color para o CCO	Conjunto	1

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A solução ofertada deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Painel de LED para uso interno (Indoor), tecnologia Full Color RGB, novo e sem uso;
- Pixel pitch máximo de 1.8 mm (P1.8 ou menor);
- Dimensão de referência de aproximadamente 3,00 m de largura x 1,50 m de altura, admitindo-se dimensão modular próxima, desde que adequada ao ambiente e com largura mínima de 2,88 m e altura mínima de 1,40 m;
- Resolução final mínima de 1024 x 576 pixels;
- Brilho mínimo de 600 nits, com ajuste por software/controladora;
- Taxa de atualização mínima de 3.840 Hz;
- Ângulo de visualização mínimo de 140° na horizontal e 140° na vertical;
- Vida útil estimada dos LEDs de, no mínimo, 80.000 horas;
- Gabinetes/módulos com sistema de alinhamento e fixação adequado à instalação permanente;
- Manutenção frontal. Será aceita manutenção traseira somente se a própria solução incluir estrutura e afastamento suficientes para acesso técnico seguro, sem necessidade de obra adicional não prevista;
- Processadora/controladora de vídeo dimensionada para a resolução total do painel, com entrada HDMI e capacidade de receber sinal Full HD (1920 x 1080) ou superior, realizar escalonamento, mapeamento, ajuste de brilho e configuração dos módulos;
- Software de configuração/licença necessária ao funcionamento, quando aplicável, sem cobrança adicional durante a vida útil da controladora para as funções essenciais do painel;
- Cabeamentos de energia e dados, conectores, fontes, placas receptoras, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento;
- Estrutura metálica ou sistema equivalente, dimensionado para suportar o conjunto e adequado à instalação definitiva no local indicado pelo SAAEB;
- Alimentação compatível com a infraestrutura elétrica do local. A contratada deverá informar, antes da instalação, tensão, potência máxima, consumo estimado e requisitos de proteção elétrica;
- Fornecimento de catálogo/ficha técnica e indicação de marca/modelo dos principais componentes e da controladora.

6. DO ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS

- fornecimento e transporte de todos os equipamentos e componentes;
- fornecimento e montagem da estrutura de instalação;
- instalação dos módulos/gabinetes, fontes, placas, controladora e cabeamentos;
- configuração, mapeamento, calibração de brilho e cores e testes de funcionamento;
- integração da entrada HDMI com computador indicado pelo SAAEB;
- organização e identificação dos cabeamentos;
- treinamento presencial básico da equipe de TI para operação, liga/desliga, seleção de entrada, ajustes básicos, configuração e acionamento de suporte;
- entrega de manuais, diagramas, arquivos de configuração e informações de garantia.

7. DA VISTORIA E DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

A vistoria prévia não será obrigatória, porém será facultada aos interessados mediante agendamento com o Departamento de TI. A apresentação da proposta implicará ciência das condições gerais do fornecimento. Caso a solução exija requisito específico de infraestrutura elétrica, estrutural ou de passagem de cabos não contemplado no fornecimento, tal condição deverá ser informada de forma expressa na proposta.

8. DO PRAZO, ENTREGA E INSTALAÇÃO

A entrega, instalação, configuração e disponibilização integral da solução deverão ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, salvo prazo menor ofertado pela contratada.

A entrega deverá ser realizada na Autarquia, localizada na Rua Cel. Joaquim José de Lima, nº. 1016, Jd. Paraíso, neste município de Bebedouro/SP, de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária. A empresa vencedora fornecerá todas as instruções de operação e intervenções necessária, à equipe de T.I. do SAAEB no uso rotineiro do conjunto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa de licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9. DOS TESTES, RECEBIMENTO E ACEITE TÉCNICO

O recebimento definitivo ficará condicionado à instalação completa e à aprovação nos testes realizados pela equipe de TI. Serão verificados, no mínimo:

- dimensão final, pixel pitch e resolução da solução;
- funcionamento integral dos módulos, sem falhas visíveis ou áreas apagadas;
- uniformidade de brilho e cores em condições normais de operação;
- funcionamento da controladora, software e entrada HDMI;
- exibição de conteúdos em resolução compatível com o painel;
- estabilidade da estrutura e acabamento da instalação;
- organização dos cabos e ausência de conexões provisórias ou inseguras;
- operação contínua por período mínimo de 4 (quatro) horas durante o teste de aceite;
- entrega da documentação técnica e realização do treinamento.

Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaebambiental.sp.gov.br
TI

Constatada desconformidade, a contratada deverá corrigir ou substituir os componentes necessários, sem ônus ao SAAEB, antes do recebimento definitivo.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A solução deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo painel, módulos, fontes, placas receptoras, controladora, estrutura e serviços de instalação. Durante a garantia, peças, mão de obra e demais custos necessários à correção de defeitos de fabricação ou instalação serão de responsabilidade da contratada, ressalvados danos comprovadamente decorrentes de uso inadequado ou causas externas não cobertas.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento por telefone e/ou e-mail e informar o procedimento para abertura e acompanhamento de chamados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer solução nova, completa e em conformidade com este Termo de Referência e com a proposta aceita;
- responsabilizar-se por frete, transporte, tributos, seguros, mão de obra, ferramentas e demais custos necessários ao fornecimento;
- cumprir os prazos de entrega e instalação;
- manter equipe tecnicamente apta durante a instalação e configuração;
- informar previamente qualquer necessidade de infraestrutura sob responsabilidade do SAAEB;
- corrigir, substituir ou complementar, sem ônus, qualquer item em desacordo;
- prestar garantia e assistência técnica nas condições estabelecidas;
- cumprir as normas de segurança aplicáveis às atividades executadas no local.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO SAAEB

- disponibilizar acesso ao local para entrega, instalação e testes;
- indicar responsável para acompanhar os serviços;
- disponibilizar os pontos de energia e sinal previamente existentes e realizar, quando necessário, adequações de infraestrutura que tenham sido expressamente informadas pela contratada e aceitas pelo SAAEB;
- realizar o aceite técnico e comunicar eventuais desconformidades;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa.

13. DO PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pagamento, na forma da seção de tesouraria, prorrogáveis por igual período. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota fiscal, por boleto ou depósito bancário em conta informada pela contratada a partir da entrega do material e da respectiva nota fiscal eletrônica. Devendo estes, serem enviados para os endereços eletrônicos: tesouraria@saaebambiental.sp.gov.br e compras@saaebambiental.sp.gov.br. Não haverá custo adicional além daquele ofertado na proposta. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, hipótese em que o prazo para pagamento será contado somente após a apresentação válida.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta dispensa de licitação, informada a seguir, e por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada no orçamento seguinte, suplementadas se necessário forem: **00025 – 0025 4 4 90 52 17 512 5008 2070 04 – Equipamento e Material Permanente.**

15. DA ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

O valor estimado será apurado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas de fornecedores especializados, observada a compatibilidade técnica dos escopos e a memória de cálculo constante da planilha de balizamento.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor indicado: Vinicius Costa Ferreira - Diretor. Fiscal técnico indicado: Joel Bezerra do Nascimento Jr - Departamento de TI, sem prejuízo de posterior designação formal pela autoridade competente.

17. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaebambiental.sp.gov.br
TI

18. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter, de forma clara: razão social e CNPJ; nome, CPF e e-mail do representante; marca e modelo dos principais componentes; dimensão final; pixel pitch; resolução; brilho; taxa de atualização; consumo; peso; modelo da controladora; prazo de entrega; garantia; validade; valor total com impostos e frete; e indicação de qualquer item não incluído. Deverá ser acompanhada de catálogo ou ficha técnica suficiente para análise do atendimento.

19. DA ACEITAÇÃO DE EQUIVALENTES

Referências técnicas deste documento caracterizam requisitos mínimos de desempenho. Serão aceitas soluções equivalentes ou superiores que comprovem objetivamente o atendimento, não sendo exigida marca específica. A dimensão final poderá variar em razão da modulação construtiva dos gabinetes, observados os limites mínimos estabelecidos e a compatibilidade com o ambiente do CCO.

Bebedouro, 10 de novembro de 2026.

JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR:37614414870

Assinado de forma digital por JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR:37614414870
Dados: 2026.11.11 13:55:38 -03'00'

Joel Bezerra do Nascimento Júnior
Analista de Tecnologia da Informação
SAAEB Ambiental